



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cariacica

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA NO CURSO TÉCNICO DE LOGÍSTICA  
– SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO IFES CAMPUS CARIACICA PERÍODO LETIVO 2025/2**

**EDITAL 112/2025**



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Cariacica

A Diretora-geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Cariacica no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber que estarão abertas as inscrições para cadastro de reserva para preenchimento de vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o Curso Técnico Subsequente em Logística, com ingresso para o 2º semestre letivo de 2025, conforme determinado a seguir:

### **1. Das Disposições Preliminares**

O processo seletivo visa a formação de cadastro de reserva para possível ocupação de vagas não preenchidas pelo Edital de Processo Seletivo nº 32/2025, conforme quadro de vagas por curso (item 3), seguindo as condições apresentadas neste edital.

O Edital para consulta estará disponível em <https://cariacica.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

### **2. Da inscrição:**

Período: 29/07 a 31/08/2025

Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição

Forma de inscrição: no link apropriado em <https://cariacica.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Certidão civil de nascimento ou de casamento;
- b) CPF;
- c) Documento de identificação, RG, CNH, identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Comprovante de conclusão do ensino médio, histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou declaração conclusão do ensino médio com validade de 30 dias, após esta data o estudante fica obrigado a apresentar o histórico escolar e o certificado de conclusão do ensino médio, sob pena de cancelamento da matrícula caso não apresente;
- f) Comprovante de quitação militar para homens entre 19 e 45 anos;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação;
- i) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior.
- j) Declaração de atualização vacinal do candidato, emitida pela Unidade de Saúde Municipal a partir de janeiro 2025.
- k) Para menores de 18 anos: Documento de identidade e CPF do responsável legal (frente e verso, legível e sem cortes)
- l) Para estrangeiros: Certidão de registro do consulado ou Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes ou protocolo de solicitação.
- m) Para estrangeiros: Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado.

### **3. Das vagas e dos pré-requisitos:**

Serão disponibilizadas, para preenchimento pelos inscritos neste edital, as vagas não ocupadas no curso Técnico de Logística subsequente ao ensino médio do Ifes campus Cariacica ofertadas pelo Edital PS 32/2025.

Curso	Pré-requisito	Turno	Duração	Vagas
Técnico Logística	Ensino Médio concluído	Noturno	1,5 anos	26 vagas para preenchimento imediato e cadastro de reserva
Telefone: 30834400 Endereço: Rod. Governador José Sette, 184 – Itacibá – Cariacica – ES E-mail: pstecnico.car@ifes.edu.br				

#### 4. Dos critérios de seleção e classificação:

A classificação será realizada pela ordem de inscrição que deverá ser realizada no link apropriado no site do campus Cariacica, <https://cariacica.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

#### 5. Do resultado:

O resultado será divulgado no dia 02/09/2025, na página do campus no endereço: <https://cariacica.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

#### 6. Do requerimento de matrícula:

Os candidatos inscritos serão convocados para a matrícula, conforme a ordem de inscrição, até o limite das vagas oferecidas no Edital PS 54/2024.

Os candidatos não contemplados com a matrícula ficarão classificados como suplentes e existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 05/09/2025.

A matrícula está a cargo da Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do campus Cariacica.

O(A) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida ou deixar de comparecer para confirmação da matrícula no prazo de até 48 horas após a convocação perderá o direito à vaga no curso de inscrição.

Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e/ou rasurados.

A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de inscrição, bem como as datas previstas neste Edital.

A inscrição será válida apenas para o ingresso no 2º semestre letivo de 2025.

#### 7. Das orientações

Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – Rod para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

- a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.
- b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

#### 8. Da chamada de suplentes:

A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes estará a cargo da Coordenadoria de Registros Acadêmicos e ocorrerá por e-mail e no site <https://cariacica.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

A convocação para matrícula seguirá rigorosamente a ordem de inscrição do(a) candidato(a).

#### 9. Das disposições gerais

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e pela Diretoria Geral do Campus.

Cariacica – ES, 28 de julho de 2025.

Jocélia Abreu Barcellos Vargas  
 Diretora-Geral  
 Port. nº 1.976, DOU 23.11.2021